

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2021.  
Processo 004/21 – Dispensa 002/21.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RUDI FREDRICH**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 040.461.370-53, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com aproximadamente 51,03m<sup>2</sup> de área edificada, localizada na Rua General Osório, nº 1055, nesta cidade, destinada as feiras da agricultura familiar, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 22/01/2024, o valor mensal de R\$ 1.210,20 (um mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,71%).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 11 de janeiro de 2024.



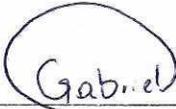
ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.



RUDI FREDRICH,  
Locador.

TESTEMUNHAS:

1-  \_\_\_\_\_

2-  \_\_\_\_\_